

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	6
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	8
Pró-Reitoria de Graduação	12
Departamento de Administração de Pessoal	12
Unidades Acadêmicas	14

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.028079/2022-06, e

CONSIDERANDO o DESPACHO 51/2023-PROGEP/UFAL, fl. 02, de 23 de fevereiro de 2023, do referido processo, que solicita a emissão de portaria, resolve:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente e Subcomissão de Acompanhamentos da Jornada de Trabalho Flexibilizada (CPIJF/30 h) do Campus de Arapiraca/UFAL, conforme a seguir.

Nome	Siap e	Titular - Suplent e	Repres entant e
Cledja Santos de Almeida	1731 530	Titular	Eleito
Willian José Silva	1055 410	Suplent e	Eleito
Cárlisson Borges Tenório Galdino	1547 733	Titular	Direçã o Geral
Adriana de Oliveira Dias	2316 543	Suplent e	Direçã o Geral
Vanessa Vasconcelos Dantas da Cunha	2163 756	Titular	Sindica to
Adriana Freire da Silva Lós	1396 532	Suplent e	Sindica to

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.028079/2022-06, e

CONSIDERANDO o DESPACHO 51/2023-PROGEP/UFAL, fl. 02, de 23 de fevereiro de 2023, do referido processo, que solicita a emissão de portaria, resolve:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente e Subcomissão de Acompanhamentos da Jornada de Trabalho Flexibilizada (CPIJF/30 h) do Campus de Arapiraca/UFAL, conforme a seguir:

Nome	Siap e	Titular - Suplent e	Repres entant e
Cledja Santos de Almeida	1731 530	Titular	Eleito
Willian José Silva	1055 410	Suplent e	Eleito
Cárlisson Borges Tenório Galdino	1547 733	Titular	Direçã o Geral
Adriana de Oliveira Dias	2316 543	Suplent e	Direçã o Geral
Vanessa Vasconcelos Dantas da Cunha	2163 756	Titular	Sindica to
Adriana Freire da Silva Lós	1396 532	Suplent e	Sindica to

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 95, 10 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008232/2023-51, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, EWERTON GOMES FERRO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0902068.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 96, 10 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008258/2023-08, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS DE ANDRADE, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713928.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 97, 10 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008269/2023-80, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em

Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714283.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 99, 10 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036766/2022-97, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL, Contrato de Adesão com LÚCIA DE MENDONÇA RIBEIRO SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de 03.10.2022 a 22.12.2022, homologando-se todo o período.

PORTARIA GR Nº 100, 13 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008426/2023-57, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, BÁRBARA HANNAH DE LIMA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0629557.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 101, 13 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008445/2023-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CLAUDIO HONORATO DOS SANTOS, habilitado (a) em concurso

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 3

público de provas e títulos, vaga para pessoa com deficiência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0715020.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 103, 13 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008507/2023-57, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, VINÍCIUS NÓBREGA DE MIRANDA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714400.

***Publicado no DOU de 15/03/2023, seção 2, pág. 30.**

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.008768/2023-77, e CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 10 de março de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Carlos Henrique de Araújo Barbosa Candido	17110448	23065.008188/2023-80
2	Graduação em Administração	Luan Victor Ramalho de Oliveira	16110347	23065.008189/2023-24
3	Graduação em Administração	Luís Eduardo Alexandre dos Santos	21112744	23065.008287/2023-61
4	Graduação em Administração	Myllena Gertulino do Socorro	17211700	23065.008289/2023-51

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 4**

5	Graduação em Administração Pública	Matheus Nunes Amorim	1711 2818	23065.00 8290/202 3-85
6	Graduação em Agronomia	Luiz Gustavo Tavares de Abreu	1721 1676	23065.00 8293/202 3-19
7	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Camila Nayane Santos Ferreira	1521 1040	23065.00 8295/202 3-16
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Dayanna Klécia da Silva Barbosa	1421 0288	23065.00 8299/202 3-96
9	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Deise Honoro da Silva	1421 0304	23065.00 8304/202 3-61
10	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	João Vittor Lima	1721 2056	23065.00 8305/202 3-13
11	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Thatyane Pereira Melo da Silva	1621 2110	23065.00 8306/202 3-50
12	Graduação em Ciências Biológicas	Alice Vitória Rodrigues Barreto	1711 2288	23065.00 8308/202 3-49
13	Graduação em Ciências Biológicas	Aline Gabriely Torres Duarte	1721 1178	23065.00 8309/202 3-93
14	Graduação em Ciências Biológicas	Felipe Rodrigues dos Santos	1421 0050	23065.00 8311/202 3-62
15	Graduação em Ciências Biológicas	Graziele Regina Souza da Silva	1611 0668	23065.00 8312/202 3-15

16	Graduação em Ciências Biológicas	Roberta Cristina Fialho Omena	2011 0236	23065.00 8313/202 3-51
17	Graduação em Ciências Contábeis	Gabriel Gomes de Lima	1621 0393	23065.00 8315/202 3-41
18	Graduação em Ciências Contábeis	Pedro Osano Cardoso Santos	1711 0563	23065.00 8321/202 3-06
19	Graduação em Ciências Econômicas	Arthur Correia Prado	1411 2072	23065.00 8324/202 3-31
20	Graduação em Ciências Econômicas	Geinny Isa Barbosa Oliveira	1621 0947	23065.00 8325/202 3-86
21	Graduação em Ciências Econômicas	Maria Samila Souza Guimarães	1621 0528	23065.00 8327/202 3-75
22	Graduação em Ciências Sociais	Cynthya Batista Silva	1621 1584	23065.00 8330/202 3-99
23	Graduação em Direito	Jonas dos Santos Silva	1611 2868	23065.00 8590/202 3-64
24	Graduação em Direito	Thiago Lima Ferreira	1721 2146	23065.00 8336/202 3-66
25	Graduação em Educação Física	Milena Kelmany da Silva	1721 2380	23065.00 8337/202 3-19
26	Graduação em Engenharia Civil	Arthur Rodrigues Cardoso de Farias	1621 0778	23065.00 8340/202 3-24
27	Graduação em Engenharia Civil	Nathalie Oliveira de Souza	1711 2467	23065.00 8341/202 3/79

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 5**

28	Graduação em Engenharia Química	Gabrielly Karla Silva Santos	17211412	23065.008592/2023-53
29	Graduação em Física	Acássio Moraes Silva	17112256	23065.008343/2023-68
30	Graduação em Física	José Sérgio Gouveia da Costa	20110045	23065.008344/2023-11
31	Graduação em História	Chirlei Lidiane dos Santos	16112716	23065.008346/2023-00
32	Graduação em História	Gilson Manoel de Arruda	16110685	23065.008349/2023-35
33	Graduação em Letras - Português	Jacielle Sirqueira Cesário Gomes	15112753	23065.008350/2023-60
34	Graduação em Matemática	Cleidiane Gomes dos Santos	14212118	23065.008351/2023-12
35	Graduação em Matemática	Noemy de Carvalho Araújo	17110502	23065.008353/2023-01
36	Graduação em Medicina	Artur Valdez dos Santos	17112123	23065.008354/2023-48
37	Graduação em Medicina	Giovanni Nogueira Calfa	17110057	23065.008357/2023-81
38	Graduação em Medicina Veterinária	Yana Gabriella de Moraes Vargas	17211494	23065.008358/2023-26
39	Graduação em Meteorologia	Emylle Isabele Gonçalves Barbosa	16211139	23065.008360/2023-03

40	Graduação em Música	Selma Alves da Cunha	16112824	23065.008361/2023-40
41	Graduação em Nutrição	Carlos Henrique de Lacerda Malta	17210475	23065.008371/2023-85
42	Graduação em Odontologia	Jamerson da Silva Santos	15111833	23065.008372/2023-20
43	Graduação em Pedagogia	Alexandra de Lima Oliveira	17110617	23065.008373/2023-74
44	Graduação em Pedagogia	Ana Cléia de Lira Santos	17212042	23065.008374/2023-19
45	Graduação em Psicologia	Carolina Ventura Cavalcante Barbosa	17211762	23065.008375/2023-63
46	Graduação em Química	Darlan Sóstenes dos Santos Cândido	15110584	23065.008376/2023-16
47	Graduação em Química	José Geovanio da Silva	14212386	23065.008377/2023-52
48	Graduação em Serviço Social	Luiz Eduardo Pereira de Oliveira Lima	15214201	23065.008378/2023-05
49	Graduação em Serviço Social	Marilice Rafaela de Moura	16111426	23065.008379/2023-41
50	Graduação em Serviço Social	Rayane Stephane Bento da Silva	15110719	23065.008380/2023-76
51	Graduação em Serviço Social	Regina de Melo Nogueira	15113209	23065.008381/2023-11

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 6**

52	Graduação em Zootecnia	Maria Andressa Silva Oliveira	1721 1953	23065.00 8382/2023-65
53	Graduação em Zootecnia	Vanuzia Kelly de Amorim Melo	1721 1960	23065.00 8383/2023-18

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o disposto no processo administrativo nº 23065.008752/2023-64 e na NOTA n. 00077/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, resolve RETIFICAR o edital nº 23 de 06/05/2022, publicado no D.O.U. de 10/05/2022, seção 03, p. 68-69, tratando-se da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
19 - Teoria Econômica -	Ampla Concorrência	DENIS FERNANDES ALVES	118,70	1º

Assistente A - 40h - FEAC	Ampla Concorrência	ROMULO BATISTA SALES	118,00	2º
	Ampla Concorrência	SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE	108,50	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/a inscrito/a		

LEIA-SE:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
19 - Teoria Econômica - Assistente A - 40h - FEAC	Ampla Concorrência	ROMULO BATISTA SALES	118,00	1º
	Ampla Concorrência	SILVIA PATRÍCIA DA SILVA	108,50	2º

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 7

	DUARTE		
Ampla Concorrência	DENIS FERNANDES ALVES	118,70	3º
Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
Reserva aos Negros	Não houve candidato/a inscrito/a		

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006063/2023-15, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2286729, da função gratificada (código FG 01) de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/UFAL.

Art. 2º Designar MARCOS DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1298105, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU em 15/03/2023, Seção 2, p. 30.**

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004498/2023-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, BRUNO ALMEIDA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1731973, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI/UFAL.

Art. 2º Designar JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU em 15/03/2023, Seção 2, p. 30.**

PORTARIA PROGEP Nº 39, 16 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008748/2023-04, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante THIAGO FERREIRA CIRILO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3067423, lotado na Unidade Educacional Viçosa/CECA, relativo ao semestre 2023.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 8

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM CONSTRUTORA R PONTES LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Marta Rodrigues de Lima Pontes - Diretora/CONSTRUTORA R PONTES LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM PHILAR FABRICAÇÃO DE

LATICÍNIOS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Mário Felipe Gomes - Gerente de Produção/PHILAR FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM M V ARAUJO LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de março de 2023 a 01 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Mariana Vieira de Araújo - Proprietária/M V ARAÚJO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- FME. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2027. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Odir Siqueira dos Santos da Cruz - Secretário municipal de educação/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM VANZETTA E CASTRO LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de março de 2023 a 01 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Lucas Felipe de C. Ferreira - Proprietário/CONSULTORIU'S - VANZETTA E CASTRO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 06 de março de 2023 a 05 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Inês Falcão Wanderley de Almeida - Diretora Administrativo-financeira/ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Cleber Tenório de Almeida - Gestor/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM MGM FARMA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Rita Lucia da Silva Assis Andrade - Sócia/MGM FARMA LTDA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 9

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM BÁRBARA LAURINDO ARQUITETURA LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de março de 2023 a 01 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Bárbara Laurindo Santos Lopes - Diretora/BÁRBARA LAURINDO ARQUITETURA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Carleane Chagas Santos - Secretária Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM CERVEJARIA DO SERTÃO LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Gerd Nilton Baggenstoss Gomes - Sócio/CERVEJARIA DO SERTÃO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Luciana Liliane da Silva - Gestora/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM MJ LOPES DA SILVA EIRELI. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Maria José Lopes da Silva - Diretora Geral/MJ LOPES DA SILVA EIRELI.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM MARIA PALMEIRA AYRES DE MAYA GOMES. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Maria Palmeira Ayres de Maya Gomes - Arquiteta e Urbanista.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM GENIAL SOLAR E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Paulo Lima Lacerda Neto - Sócio administrador/GENIAL SOLAR E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM GERDAU AÇOS LONGOS S.A. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 04 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Bibiano Teobaldo Castelo - Gerente/GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 10

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM MUNICÍPIO DE VIÇOSA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 a 12 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e João Victor Calheiros Amorim Santos - Prefeito/MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM RAMIELYSON SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 a 12 de março de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Ramielyson Silva de Oliveira - Proprietário/RAMIELYSON SILVA DE OLIVEIRA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023 - PROGINST

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário geral de contratações da Universidade Federal de Alagoas para o exercício de 2023 e de elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes prazos para realização das atividades de planejamento, instrução e operação dos pregões eletrônicos da Ufal no exercício 2023, decorrentes do Plano de Contratações Anual (PCA):

Período	Atividade	Envolvidos
30/01 à 10/02	Pré-classificação de grupos de necessidades	CASS e chefes dos setores de compras e licitações

09/02	Fórum de Compras e Licitações - Requisitantes Oficina 1 - acompanhamento de entregas e inventário	CASS, chefes dos setores de compras, GAP/CASS e Requisitantes
23 e 24/02	Fórum de Compras e Licitações - Comissões Oficina 1 - Implicações e novidades nas atividades de especificação e padronização de itens: Catmat, Sipac e catálogos de grupos de materiais; Oficina 2 - IN 65/2021 e Utilização do Banco de Preços	CASS, chefes dos setores de compras e Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos
01/03	Fórum de Compras e Licitações - Requisitantes Oficina 2 - Plano de Contratações Anual (PCA) 2024	CASS, chefes dos setores de compras e Requisitantes
28/02 à 31/03	Pesquisa de preços das contratações materiais - PCA 2023	Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos
14/03	Fórum de Compras e Licitações - Comissões Oficina 3 - Descrição e pesquisa de preços para Comissões Temporárias	CASS, chefes dos setores de compras e Requisitantes
24/03	Fórum de Compras e Licitações - Requisitantes Oficina 3 - Requisições e formalização de demanda	CASS, chefes dos setores de compras e Requisitantes
02 à 17/04	Cadastro de requisições e confecção de formalizações de demanda	Requisitantes
18/04 à 19/05	Instrução dos pregões	Gerência e Setores de Compras

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 11

20/ 05 à 23/ 06	Operação dos pregões	Gerência e Setores de Compras e Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos
26 à 30/ 06	Homologação, confecção e Assinatura das atas	Gerência e Setores de Compras
02 à 16/ 10	Revisão dos Catálogos de Materiais da Ufal	Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos

§1º As atribuições das Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos na etapa de planejamento das contratações estão dispostas na Portaria nº 62/2020 - Proginst.

§2º As Comissões Temporárias são compostas por Requisitantes das Unidades demandantes de bens no PCA que não se enquadram em nenhum dos 14 grupos de materiais correspondentes às Comissões Permanentes definidas na Portaria nº 62/2020.

§3º Para consecução das atividades previstas nos prazos elencados, as Direções das Unidades Acadêmicas e Campi deverão prover horário de trabalho específico aos membros das Comissões Permanentes, de modo a possibilitar que estes possam atuar adequadamente nas atividades sazonais indicadas nas datas mencionadas.

§4º Os prazos indicados para as atividades de instrução e operação dos pregões dizem respeito prioritariamente às contratações (bens e serviços) com necessidades de maior abrangência, a saber, aquelas com maior número de Unidades Requisitantes.

§5º A atuação das Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos durante o prazo previsto para operação dos pregões, no auxílio à análise de propostas e em atenção ao disposto no inciso V do artigo 11 da Portaria 62/2020, não corresponde ao período total indicado, mas sim ao prazo estimado de uma semana nesse intervalo.

Art. 3º Em atenção ao que dispõe a Resolução nº 24/2021 - Consuni e ao Decreto nº 10.947/2022, a elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024 da Ufal será realizada observando os seguintes prazos e etapas:

Período	Ação	Envolvidos
---------	------	------------

1º à 17/03/2 3	Atualização das necessidades totais das Unidades	Requisitantes, Direções
18 à 25/03/2 3	Priorização para a formação do PCA 2024	Requisitantes, Direções
26 à 31/03/2 3	Inserção das prioridades no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)	Requisitantes
1º à 30/04/2 023	Consolidação das necessidades no sistema PGC	Gerência de Compras e Licitações (GCL/CASS/Proginst)
1º à 15/05/2 023	Aprovação do PCA 2024 no sistema PGC	Gabinete do Reitor
15/09 à 1º/11/2 3	Revisão/alteração	Requisitantes, Direções
02 à 15/11/2 3	Consolidação e aprovação final no sistema PGC	Gerência de Compras e Licitações (GCL/CASS/Proginst) e Gabinete do Reitor

Parágrafo único - Não obstante o prazo mencionado para atualização das necessidades totais, esse procedimento poderá ser realizado pelas Unidades no sistema PAC a qualquer tempo, em atenção ao disposto nos artigos 9º e 11 da Resolução nº 24/2021 - Consuni.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS/Proginst).

Art. 5º Ficam homologados os atos praticados a partir do dia 30 de janeiro de 2023 pelos atores envolvidos no processo de planejamento das contratações.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 1, 08 de março de 2023

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 12

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007502/2023-15, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCONI TABOSA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1582536, da função de Coordenador do curso de graduação em Administração Pública/Campus Arapiraca, código FCC-01.

Art. 2º Designar RODRIGO PEREYRA DE SOUSA COELHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1126456, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 15, 14 de março de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007494/2023-07, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 370, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 28/12/2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública (Bacharelado) Campus Arapiraca /UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho/ SIAPE 112656 (Coordenador)

Fabiana de Cássia de Araújo Silva/ SIAPE 1236279 (Vice-Coordenadora)

Anderson Henrique dos Santos / SIAPE 1087179

José Rodolfo Tenório Lima / SIAPE 2138454

Paulo Everton Mota Simões/ SIAPE 2346967

DOCENTES SUPLENTE

Leonardo Prates Leal/ SIAPE 2220997

Lucas Maciel Muniz / SIAPE 1680961

Bruno Setton Gonçalves / SIAPE 1499500

Acúrcio Castelo David/ SIAPE 1753755

Maria Amélia Cora/ SIAPE 3009753

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vanessa Vasconcelos Dantas/ SIAPE 2163756

SUPLENTE: Djalma Rodolfo da Silva Lós/ SIAPE 2405373

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Rosiane Maria de Lima/ Matrícula 19111446

SUPLENTE: Gustavo da Silva Mota/ Matrícula 20113160

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 22 de março de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2023 a abril 2025.

AMAURO DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 333, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037747/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VANUZE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223197, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 334, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037802/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARILIA ALVES GRUGIKI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1890800, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 13

2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 335, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037064/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JAPSON GONCALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2872005, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 337, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036158/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSIBERTO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior,

matrícula Siape nº 3430187, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 339, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040204/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PATRICIA MUNIZ DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1861153, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 340, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 14**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012426/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDINEIDE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1556080, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 341, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030043/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CICERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2479759, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 343, 14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036087/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE RUI MACHADO REYS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4425539, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

Edital nº 01 de 01 de março de 2023
(RETIFICADO EM 13 DE MARÇO DE 2023)

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Conselho da Unidade, dos Colegiados dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação para o biênio 2023/2025, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:

1.1.1. Representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (EQUI);

1.1.2. Representantes técnico-administrativos do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (EQUI);

1.1.3. Representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (EAMB);

1.1.4. Representantes técnico-administrativos do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (EAMB);

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 15

1.1.5. Representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo (EPET);

1.1.6. Representantes técnico-administrativos do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo (EPET);

1.1.7. Representantes docentes do Colegiados do Programas de Pós-Graduação em Materiais;

1.1.8. Representantes técnico-administrativos do Colegiados do Programas de Pós-Graduação em Materiais;

1.1.9. Representantes docentes do Colegiados do Programas de Pós-Graduação Engenharia Civil;

1.1.10. Representantes técnico-administrativos do Colegiados dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

1.1.11. Representantes do corpo docente do Conselho do CTEC;

1.1.12. Representantes do corpo técnico-administrativo do Conselho do CTEC.

1.2. Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

2. DOS REPRESENTANTES ELEITOS DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

2.1. Conforme Art. 6º do Regimento Interno do CTEC, o Conselho da Unidade Acadêmica é composto por 20 membros, dos quais 9 são eleitos pela comunidade;

2.2. Das vagas disponíveis:

2.1.1. 3 (três) representantes do corpo docente lotado no CTEC e respectivos suplentes;

2.1.2. 3 (três) representantes do Corpo Técnico-Administrativo lotado no CTEC e respectivos suplentes;

2.1.3. 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do CTEC e respectivos suplentes;

2.1.4. 1 (um) representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu do CTEC e respectivo suplente.

2.2. Os representantes de cada categoria (docentes, técnico-administrativos, discentes de graduação e de pós-graduação) serão eleitos/escolhidos por seus pares;

2.3. A escolha e indicação dos representantes dos cursos de graduação será conduzida pelos centros acadêmicos;

2.4. A escolha e indicação dos representantes dos cursos de pós-graduação será conduzida pela Comissão Eleitoral definida em Portaria da Direção do CTEC.

3. DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (EQUI, EAMB e EPET)

3.1. Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão compostos por:

3.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

3.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

3.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

3.2. São elegíveis:

3.2.1. Os docentes, inclusive de outras unidades acadêmicas, que possuem vinculação com o respectivo curso de graduação;

3.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.2.3. Os discentes de cada curso de graduação do CTEC para o respectivo colegiado

3.3. São eleitores:

3.3.1. Os docentes do CTEC;

3.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.3.3. Os discentes de cada curso de graduação do CTEC para o respectivo colegiado.

3.4. Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica do CTEC;

3.5. O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;

3.6. O representante do corpo discente será escolhido em processo organizado pelo Centro ou Diretório Acadêmico do Curso.

3.7. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo:

3.7.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

3.7.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

3.7.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

3.8. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária:

3.8.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

3.8.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

3.8.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

3.9. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química:

3.9.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

3.9.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 16

3.9.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

4. DOS COLEGIADOS DOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Materiais:

4.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

4.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

4.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

4.2. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil:

4.2.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

4.2.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

4.2.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para todos os colegiados e para os representantes dos técnico-administrativos no Conselho;

5.2. A forma de escolha dos representantes discentes de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos, com indicação do Conselheiro até um dia antes da reunião do Conselho em que serão homologados os resultados das eleições;

5.3. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
Inscrições	02/02 A 14/03/2023 até 16:00h	E-MAIL
Divulgação da lista de inscritos	14/03/2023 Até 19:00h	E-MAIL
Prazo para pedido de impugnação de inscrição	15/03/2023 Até às 16:00h	E-MAIL

Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	16/03/2023 Até às 16:00h	E-MAIL
Prazo para recurso das inscrições	17/03/2023 Até às 16:00h	E-MAIL
Resultado final das inscrições homologadas	17/03/2023 a partir de 16:00 h	E-MAIL
Realização da eleição	22/03/2023 08:00-17:00	SISTEMA ON-LINE
Divulgação do resultado preliminar da eleição	23/03/2023	E-MAIL
Prazo para recurso do resultado preliminar da eleição	24/03 Até às 12:00h	E-MAIL
Resultado final da eleição	27/03/2023	E-MAIL
Homologação pelo conselho do CTEC	A DEFINIR	Reunião do Conselho

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

6.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA 002-GD/CTEC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 e é composta por representantes de todas as categorias;

7.2. Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 17

8.1. Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 13 de março de 2023.

Vladimir Caramori Borges de Souza
SIAPE 1357436
Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1 (CONSELHO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE
Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular		
Suplente		

Maceió, ____ de ____ de 2023.

ANEXO 2 (CONSELHO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura

Titular		
Suplente		

Maceió, ____ de ____ de 2023.

ANEXO 3 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE
Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de

para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de ____ de 2023.

ANEXO 4 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 18**

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de

para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Nome do Candidato	SIAPÉ	Assinatura
Titular		
Suplente		

Maceió, ____ de ____ de 2023.

ANEXO 5 (COLEGIADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE
Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de

para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de ____ de 2023.

ANEXO 6 (COLEGIADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2023-CTEC/UFAL, de 01 de março de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de

para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Nome do Candidato	SIAPÉ	Assinatura
Titular		
Suplente		

Maceió, ____ de ____ de 2023.

RESOLUÇÃO No 01, de 06 de fevereiro de 2023

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 Pág. 19

Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o afastamento para realização de intercâmbio científico do docente Osvaldo Aníbal Rosso no período de 15/02/23 a 15/04/23, conforme incluído no processo de nº 23065.001480/2023-30.

Maceió-AL, em 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Elton Malta Nascimento

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 23065.003013/2023-58 - 3ª Avaliação de Estágio Probatório Docente, da servidora Enaiane Cristina Menezes, Siape 1179472, RESOLVE,

Art. 1º. Designar os nomes abaixo para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a que se referem os autos 23065.003013/2023-58, fl.02, apontamento 06:

I – Professora Doutora Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano (Siape 1350968);

II – Professor Doutor Alexandre Magno Câncio Bulhões (Siape 1369403);

III – Professor Doutor Gustavo Gomes de Araújo (Siape 1878467).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e no artigo 26 § 1º do Regimento Interno da Unidade Acadêmica, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. MARIA ALCINA TERTO LINS, matrícula siape 1266917, da função de Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 10/02/2023.

Art. 2º Designar a Profa. ELAINE NUNES SILVA FERNANDES, matrícula siape 2571798, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 16 de março de 2023

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o artigo 26 § 1 do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. JOSIMEIRE DE OMENA LEITE, matrícula siape 4121166, da função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 10/02/2023.

Art. 2º Designar a Profa. ISLÂNIA LIMA DA ROCHA, matrícula siape 2941868, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 16 de março de 2023

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o Art. 28 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º - Dispensar a Profa. Dra. WANDA GRIEP HIRAI, matrícula siape 1696150, da função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a partir de 10/02/2023.

Art. 2º Designar a Profa. Dra. VIVIANE ISABELA RODRIGUES, matrícula siape 3305604, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 16 de março de 2023

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Estatuto da UFAL, e o Art. 28 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Dispensar o Prof. Dr. ARUÃ SILVA DE LIMA, matrícula siape 1837208, da função de Vice-Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a partir de 10/02/2023.

Art 2º Designar a Profa. Drª MARIA ALCINA TERTO LINS, matrícula siape 1266917, para exercer a referida função, homologando os atos praticados a partir de 10/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 20**

Maceió-AL, 16 de março de 2023

REIVAN MARINHO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 6 /2023 / INSTITUTO DE MATEMÁTICA/ UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto para a área de estudo Educação Matemática (CÓDIGO 47);

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA/ CAMPUS A. C. SIMÕES, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 48, de 11/11/2022, publicado no DOU em 17/11/2022, seção 3, p. 90-103; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 15 de MARÇO de 2023

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 47

Maceió/AL, 16 de Março de 2023 **Pág. 21**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**